

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0294)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto MOBOT2, com a referência 24264 (NORTE2030-FEDER-02961400) Cofinanciado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do Programa Regional NORTE 2030 enquadrado no Portugal 2030.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Electrical engineering

Área Trabalho: Robótica industrial

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 2026-11-01, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: João Pedro Souza

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1359.64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Desenvolvimento de sistemas de manipulação e percepção robótica de objetos desconhecidos para manipuladores móveis.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

Estudar e identificar soluções estado da arte para a deteção e manipulação de objetos, tendo em vista a aplicação em manipuladores móveis, podendo explorar configurações de um ou dois braços. Desenvolver algoritmos de controlo, planeamento e estimativa para tarefas de pick-and-place de objetos desconhecidos, com recurso a visão por computador (imagens 2D e/ou 3D) e modelos de IA (arquitecturas CNN, VLAs, RL, World Models, entre outros). Avaliar estratégias de One-Shot e Zero-Shot para picking robótico. Redação técnico-científica de relatórios e artigos. Implementação em simulação, validação em robô real e integração numa linha produtiva industrial.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; Mestrado em Informática; Mestrado em IA; Mestrado em Informática ou áreas afins

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.



Fatores de preferência:

- Experiência com ISAAC SIM/LAB, ManiSkill, Gazebo ou Mujoco.
- Experiência com uso de hardwares robóticos: robots (UR, Doosan, Kuka, ABB ou Techman), atuadores (grippers de sucção, magnético e de dedos) e de sensorização (camaras RGB, RGB-D, Luz Estruturada, ToF e afins)
- Experiência comprovada com Projetos I&D
- Artigo Científico Publicado.
- Vontade em desenvolvimento para além da simulação (sim-to-real gap).

Requisitos mínimos:

- Experiência no desenvolvimento de algoritmos de visão por computador e/ou manipulação e grasping, para aplicações de automação e/ou robótica Industrial através de projetos de I&D, estágio em empresa ou percurso profissional;
- Experiência na programação de Robôs Industriais através de projetos de I&D, estágio em empresas ou percurso profissional.
- Conhecimentos em ROS e ROS2.
- Experiência nas seguintes linguagens de programação: Python e C++.
- Experiência com frameworks de IA (TensorFlow, PyTorch e afins) e uso de modelos de IA.
- Mestrado concluído em: Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; Mestrado em Informática; Mestrado em IA; Mestrado em Informática ou áreas afins.
- Estar inscrito num curso de doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou áreas afins, ou num curso não conferente de grau académico, nos termos aplicáveis ao regulamento da bolsa

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 45%), Publicações Científicas (PC, 5%), Experiência (EX, 45%) e Carta de Motivação (CM, 5%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: João Pedro Souza

Vogal: Luís Freitas Rocha
Vogal: Rafael Lírio Arrais
Suplente: Marcelo Petry

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-10-01 a 2026-10-15

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

